



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, durante o período regulamentar, foram recebidas tempestivamente propostas comerciais adicionais de eventuais fornecedores interessados no objeto licitado;

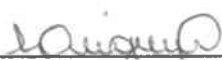
CONSIDERANDO que, após a análise do mapa de apuração de preços, identificou-se a proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; e

CONSIDERANDO a análise favorável da documentação de habilitação apresentada pela empresa proponente, que atendeu a todas as exigências estipuladas no Termo de Referência;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 046/2026 para Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de próteses dentária, conforme termo de referência, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa S P DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 57.895.954/0001-27, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA ITAIPU, nº SN, PORTAL SAO MIGUEL, cidade de São Miguel do Tocantins – TO, representada pelo seu administrador Sr. Sullyvan Pereira de Sousa, portador do CPF nº 008.728.122-86. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 20 de Julho de 2026.



Leidiane Gomes Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2026